



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO INTERVENTOR
LEI Nº 46/71-IP DE 27 DE AGOSTO DE 1971.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, anula dotações orçamentárias e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- Faça saber que a Câmara de Vereadores a -
prova e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, às Unidades Administrativas, abaixo / indicadas, o crédito suplementar de TREZENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS (Cr\$370.878,00), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber: GABINETE DO PREFEITO-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO-3.1.1.0-PESSOAL-3.1.1.1-PESSOAL CIVIL-02.00-Despesas Variáveis-02.03-Diárias-... Cr\$2.000,00-3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.3-Combustíveis e Lubrificantes-Cr\$4.000,00-3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS-3.1.3.2-Publicações e divulgações-Cr\$10.000,00-... 3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS-3.1.4.6-Recepções e homenagens-Cr\$2.000,00-3.1.4.8-Diversos-Cr\$600,00-(18.600,00)-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO-3.1.1.0-PESSOAL-3.1.1.1-PESSOAL CIVIL-01.00-Vencimentos e vantagens fixas-01.08-Salário de contratados-Cr\$15.000,00-3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.3-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-Cr\$3.000,00-3.1.2.7-Matérias Primas-Cr\$400,00-3.1.2.11-Material para instalação elétrica-Cr\$200,00-3.1.2.121-Materiais Diversos-Cr\$500,00-3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS-3.1.3.1-Comunicações e transportes-Cr\$2.000,00-3.1.3.10-Serviços Diversos-Cr\$1.000,00-3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS-3.1.4.7-Bolsa de Trabalho-Cr\$20.000,00 - 3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-3.2.7.5-PESSOAS-04.00-Indenizações Trabalhistas -Cr\$8.000,00 (50.100,00)-SECRETARIA

ARCHIVE-88



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

DA FAZENDA-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO-3.1.1.0-PESSOAL-3.1.1.1-Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-01.08-Salário de Contratados-Cr\$2.900,00-02.00-Despesas Variáveis-02.01-Gratificação por serv.extraordinários-Cr\$5.000,00-02.05-Gratif.p/tempo integral-Cr\$5.000,00-02.07-Gratif.p/produção e produtividade-Cr\$5.000,00-3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS-... 3.1.3.2-Publicações e divulgações-Cr\$6.000,00-3.1.3.10-Serviços Diversos-Cr\$4.500,00-3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS-3.1.4.4-Indenizações e Restituições-Cr\$3.000,00-..... (Cr\$31.400,00)-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO-3.1.1.0-PESSOAL-3.1.1.1-PESSOAL CIVIL-01.00-Vencimentos e vantagens fixas-01.01-Vencimentos-Cr\$30.000,00-02.00-Despesas Variáveis-02.01-Gratif.p/serv.extraordinários-..... Cr\$1.000,00-3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.3-Combustíveis e Lubrificantes-Cr\$2.000,00-3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS-3.1.3.10-Serviços Diversos-Cr\$5.100,00-4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL-4.1.0.0-INVESTIMENTOS-4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE-4.1.4.4-Móveis,máquinas,etc.-Cr\$5.400,00 (43.500,00)-SECRETARIA DA SAÚDE-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO-3.1.1.0-PESSOAL-3.1.1.1-Pessoal Civil-02.00-Despesas Variáveis-02.01-Gratif.p/serv.extraordinário Cr\$2.840,00-3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.3-Combustíveis e Lubrificantes-Cr\$5.900,00 - 3.1.2.5-Produtos de laboratórios e farmacêuticos-..... Cr\$38.000,00-3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS-3.1.3.1-Comunicações e transportes-Cr\$1.000,00-3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-3.2.5.0-Transf.de Assistência e Prev.Social-01.00-INPS-Cr\$45.000,00-SECRETARIA DE SAÚDE-4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL-4.1.0.0-INVESTIMENTOS-4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE-4.1.4.4-Móveis,máquinas,etc-Cr\$20.000,00-..... (112.740,00)-SECRETARIA DE AGRICULTURA-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO-3.1.1.0-PESSOAL-3.1.1.1-Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e vantagens fixas-Cr\$290,00-02.00-Despesas variáveis-02.01-Gratif.p/serv.extraordinários-Cr\$300,00-02.03-Diárias-Cr\$400,00-3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS-3.1.3.7-Conservação e adaptação de

ARQUIVE-SE

de _____ de 19__

Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

bens de Capital-Cr\$16.000,00-(16.990,00)-SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0 -
DESPESAS DE CUSTEIO-3.1.1.0-PESSOAL-3.1.1.1-Pessoal Ci
vil-01.00-Vencimentos e vantagens fixas-01.08-Salário
de contratados-Cr\$73.448,00-3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-
3.1.2.3-Combustíveis e lubrificantes Cr\$10.000,00-3.1.2.4-
Peças e acessórios-Cr\$4.000,00-3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEI
ROS-3.1.3.10-Serviços Diversos-Cr\$300,00-(87.748,00)-SE
CRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-3.0.0.0-DESPESAS CORREN
TES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO-3.1.1.0-PESSOAL-3.1.1.1-
Pessoal Civil-02.00-Despesas variáveis-02.01-Gratif.p/
serv.extraordinários-Cr\$900,00-02.03-Diárias-Cr\$900,00-
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.3-Combustíveis e lubri
ficantes-Cr\$5.000,00-3.1.2.4-Peças e acessórios-.....
Cr\$3.000,00(9.800,00)-

Art.2º- Os recursos necessários à execução/
desta Lei decorrerão da anulação consignadas nas Unida
des Administrativas a seguir indicadas:GABINETE DO PRE
FEITO-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUS
TEIO-3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.1-Material de Ex
pediente-Cr\$1.000,00-4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL-4.1.0.0-
INVESTIMENTOS-4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE-4.1.4.1-Materi
al bibliográfico,etc.-Cr\$1.000,00(2.000,00)-SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS
DE CUSTEIO-3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.1-Material
de Expediente-Cr\$2.000,00-3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS-
3.1.3.4-Energia e água-Cr\$2.000,00-3.1.3.9-Seguros em ge
ral-Cr\$400,00-4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL-4.1.0.0-INVESTI
MENTOS-4.1.1.0-OBRAS PÚBLICAS-4.1.1.2-Execução-.....
Cr\$15.000,00-4.1.3.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES-4.1.3.4-
Automóveis e autocaminhões,etc,-Cr\$2.000,00-(21.400,00)-
SECRETARIA DA FAZENDA-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-
DESPESAS DE CUSTEIO-3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.1-
Material de expediente-Cr\$10.000,00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURA-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE
CUSTEIO-3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.2-Material de/
limpeza e desinfecção-Cr\$2.000,00-3.1.2.10-Merenda escolar-

ARQUIVE-SE

de de 19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Cr\$2.500,00-4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL-4.1.0.0-INVESTI
MENTOS-4.1.1.0-OBRAS PÚBLICAS-4.1.1.2-Execução-.....
Cr\$10.000,00-4.1.3.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES-4.1.3.1-
Máquinas, motores e aparelhos-Cr\$4.000,00-4.1.4.0-MATERIAL
PERMANENTE-4.1.4.1-Material bibliográfico, etc.....
Cr\$2.000,00(20.500,00)-SECRETARIA DE SAÚDE-3.0.0.0-DESPESAS
CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO-3.1.2.0-MATERIAL/
DE CONSUMO-3.1.2.2-Material de limpeza e conservação-..
Cr\$2.000,00-3.1.2.8-Gêneros de alimentação -Cr\$45.000,00-
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS-3.1.3.7-Conservação e adap
tação, etc.-Cr\$25.000,00-4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL-4.1.0.0-
INVESTIMENTOS-4.1.3.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES-4.1.3.1-
Máquinas, motores e aparelhos-Cr\$6.000,00-4.1.3.4-Automóveis,
autocaminhões, etc-Cr\$2.160,00-(80.160,00)SECRETARIA DA AGRÍ
CULTURA-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE /
CUSTEIO-3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS-3.1.4.6-Festividades e
atividades-Cr\$4.500,00-4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL-4.1.0.0-
INVESTIMENTOS -4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE-4.1.4.2-Ferra
mentas e utensílios-Cr\$2.000,00-4.1.4.4-Móveis, máquinas, /
etc.-Cr\$2.000,00-(8.500,00)-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS-
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO-
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.1-Material de expedien
te-Cr\$1.000,00-3.1.2.2-Material de limpeza-Cr\$5.000,00-..
3.1.2.11-Material p/instal.elétricas-Cr\$8.000,00-3.1.3.0-
SERVIÇOS DE TERCEIROS-3.1.3.4-Energia e água-.....
Cr\$30.000,00-3.1.3.7-Conservação e adaptação-Cr\$8.500,00-
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL-4.1.0.0-INVESTIMENTOS -4.1.1.0-
OBRAS PÚBLICAS-4.1.1.2-Execução-Cr\$30.000,00-(82.350,00)-
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-3.0.0.0-DESPESAS CORREN
TES-3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO -3.1.2.0-MATERIAL DE CON
SUMO-3.1.2.1-Material de expediente-Cr\$1.500,00-4.0.0.0-
DESPESAS DE CAPITAL-4.1.0.0-INVESTIMENTOS-4.1.1.0-OBRAS'
PÚBLICAS-4.1.1.1-Planificação-Cr\$15.000,00-4.1.1.2-Execu
ção-Cr\$100.000,00-4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE-4.1.4.4-Mó
veis, máquinas, etc.-Cr\$1.008,00-(117.508,00)-SECRETARIA DE
SERVIÇO SOCIAL-3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES-3.1.0.0-DESPESAS
DE CUSTEIO-3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS-Cr\$ 3.1.4.6-Festivida
des e atividades-Cr\$1.300,00-4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL-

ARQUIVE-SE

40 00 10
1963



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

4.3.0.0-INVESTIMENTOS-4.1.1.0-OPRAS PÚBLICAS-4.1.1.2-
 Execução-Cr\$20.000,00-4.1.3.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES-
 4.1.3.4-Automóveis, autocaminhões, etc.-Cr\$2.160,00....-
 4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE-4.1.4.1-Material bibliográfi
 co, etc.-Cr\$1.000,00-4.1.4.4-Móveis, máquinas, etc.-.....
 Cr\$4.000,00-(28.460,00-TOTAL-Cr\$ 370.878.00.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 27 de Agosto de 1971

[Handwritten Signature]
 Dr. LUIZ MOTTA FILHO

Interventor Federal

... Câmara de Vereadores aprova...

L E I

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Mun
 cipal autorizado a firmar com o Banco de Nordeste do Bra
 sil S/A, -BNB-, contrato de empréstimo em moeda
 de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil cruzeiros)
 por prazo não superior a 5 (cinco) anos, juros de 10% (dez
 por cento) ao ano, corrigido anualmente de 10% (dez por cen
 to) ao ano e demais condições de prorrogação de prazo e taxa de
 Cr\$1.515.000,00 (um milhão, quinhentose e dezesseis mil e
 trezentos cruzeiros) nas mesmas ou em outras condições,
 junto a quaisquer outras condições e modalidades de em
 prestimos financiados nacionalmente.

Art. 2º- As despesas com a aquisição de bens materiais
 e serviços necessários à execução do presente contrato de
 empréstimo e a participação de pessoal do Município e
 demais despesas financeiras, de pessoal e outras de
 natureza de despesas de funcionamento, serão custeadas...

ARQUIVE-SE
[Handwritten Signature]

ARQUIVE-SE
[Handwritten Signature]